

CHAMADA PARA PROCESSO SELETIVO

CURSO DE MESTRADO – 2020

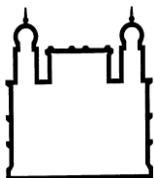
O Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, do Instituto René Rachou (IRR – Fiocruz Minas), torna pública a chamada do processo seletivo 2020 do curso de **Mestrado** em Saúde Coletiva, que possui três linhas de pesquisa:

- 1 – Envelhecimento e saúde.
- 2 – Políticas públicas, programas e serviços de saúde.
- 3 – Saúde e ambiente.

I – DA INSCRIÇÃO

Todas as informações sobre as inscrições poderão ser obtidas no endereço eletrônico da Plataforma SIGA (<http://www.sigass.fiocruz.br> – Link Inscrição – Programa Saúde Coletiva - IRR). Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição disponível neste endereço. Posteriormente, o formulário deve ser impresso, assinado e encaminhado através dos Correios ou pessoalmente, juntamente com os documentos a seguir, para a Secretaria de Ensino no endereço constante nesta Chamada. **OBS.: Utilizar somente o navegador Internet Explorer.**

1. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado. Esse formulário deve conter, **obrigatoriamente, a opção do candidato por uma das linhas de pesquisa do programa.**
2. Currículo *Lattes* (orientações de preenchimento na Plataforma *Lattes* [HTTP://lattes.cnpq.br](http://lattes.cnpq.br)), **acompanhado dos comprovantes.** O candidato deverá entregar o Currículo *Lattes* com os comprovantes e a ficha de pontuação (Anexo I).
3. Cópia do Diploma de Graduação. Serão aceitos candidatos no último ano da graduação, mediante declaração da instituição formadora. Aos selecionados, a matrícula está condicionada à apresentação de declaração de colação de grau/conclusão do curso (os cursos devem ser reconhecidos pelo MEC).
4. Cópia do Histórico Escolar da Graduação (A autenticidade do Histórico é comprovada pela assinatura do Secretário Escolar e/ou Coordenador do Curso/Instituição, com seus respectivos carimbos, OU emitido eletronicamente com respectiva certificação digital).



- Os **candidatos com vínculo empregatício** (servidores públicos e de empresas privadas) deverão entregar Termo de Compromisso assinado pelo candidato e pela Instituição de origem (Anexo).
- Apresentação de cópia autenticada de Certificado de Proficiência em Língua Inglesa, tendo obtido aproveitamento mínimo de 60%, considerando um prazo de validade de dois anos, **exceto nos casos em que a validade vier explicitada no certificado**. Serão considerados os seguintes certificados: *Test of English as Foreign Language - TOEFL*, *International English Language Test - IELTS*, Michigam (ECCE, MTELP, ECP), Cambridge (FCE, CAE, CPE) ou TESEPrime (TEAP ou WAP Plus). Também serão dispensados os candidatos aprovados (mínimo de 60%) no exame de proficiência em língua inglesa aplicado pelo Centro de Extensão da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais – CENEX-FALE/UFMG (anexar comprovante).

| Idioma | Inscrição | Data da Prova | Horário da Prova | Resultado |
|--------|-----------------|---------------|------------------|------------|
| Inglês | 13 a 27/08/2019 | 15/09/2019 | 14:00-17:00 | 08/10/2019 |

7. **Três cópias** da proposta de projeto de pesquisa impressas, compatível com a linha de pesquisa escolhida no momento da inscrição, com no máximo 3 páginas (exceto folha de rosto), formato A4, fonte Arial, tamanho 11, espaço 1,5, margens de 2,5cm, contendo: Folha de rosto (com título, nome do candidato e linha de pesquisa escolhida), Introdução/Justificativa, Objetivos, Metodologia e Referências. A identificação do candidato deve aparecer apenas na Folha de rosto. **O Projeto de Pesquisa apresentado será considerado, exclusivamente, para fim de avaliação no processo seletivo.**

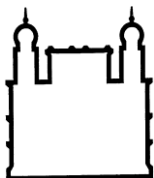
8. **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição conforme orientação abaixo:**

1. Na internet ir ao site:

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

2. Preencher os campos com os seguintes dados:

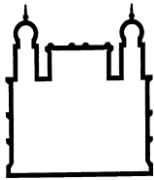
- Unidade Gestora: 254423
- Gestão: 25201- FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
- Nome da Unidade: INSTITUTO RENÉ RACHOU
- Recolhimento Código: 28922-1



- Descrição do Recolhimento: SFIN – SERVIÇOS EDUCACIONAIS
- 3. Clique em Avançar
- 4. Preencher os seguintes campos:
 - Número de Referência: **120182**
 - Competência: preencher o mês e o ano do pagamento
 - Vencimento: preencher com a data em que será efetuado o pagamento (prazo máximo 30/10/2019). Não será aceito agendamento de pagamento.
 - Contribuinte: CPF do candidato.
 - Nome: inserir o nome completo do candidato
 - Valor Principal: R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais)
 - Valor Total: R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais)
 - 5. Selecionar "Geração em HTML"
 - 6. Clicar na opção "Emitir GRU".
 - 7. Efetuar o pagamento em qualquer agência do **Banco do Brasil** e anexar à documentação que será entregue na inscrição.

Observações:

- Ao finalizar o preenchimento das informações de inscrição, o candidato deverá salvar para que seja gerado o número de inscrição e então, imprimir o formulário completo para posterior assinatura e envio ou entrega à Secretaria de Ensino. **ATENÇÃO: OS RESULTADOS SERÃO DIVULGADOS APENAS PELO NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO.**
- Caso o candidato encontre dificuldades no uso do sistema de inscrição, deve entrar em contato com a secretaria do programa, cujo endereço consta ao final deste Edital.
- A conclusão da inscrição se encerrará com o envio via sedex ou entrega da documentação solicitada ao candidato. A data limite da postagem da documentação será **30/10/2019**.
- Os pedidos de isenção de taxa de inscrição deverão ser encaminhados à secretaria de ensino, até o dia **29/10/2019**, acompanhados da documentação pertinente conforme decreto nº 6.593, DE 2 DE OUTUBRO DE 2008 do presidente da república.



II – DAS VAGAS

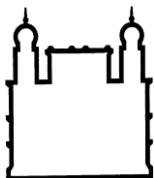
Serão oferecidas **11** vagas, assim distribuídas entre as linhas de pesquisa e docentes do Programa com disponibilidade de vagas para o presente concurso:

| Linhas de Pesquisa | Número de vagas | Docentes |
|---|------------------------|---------------------------------|
| 1 – Envelhecimento e saúde | 6 | Antônio Ignácio de Loyola filho |
| | | Josélia Oliveira Araújo Firmo |
| | | Juliana Vaz de Melo Mambrini |
| | | Sérgio William Viana Peixoto |
| 2 – Políticas públicas, programas e serviços de saúde | 4 | Denise Nacif Pimenta |
| | | Gláucia Fernandes cota |
| | | Paula Dias Bevilacqua |
| | | Zélia Maria Profeta da Luz |
| 3 – Saúde e Ambiente | 1 | Leo Heller |

III – DA POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS (VAGAS POR COTAS)

Do total de vagas destinadas ao Mestrado, 10% (dez por cento), ou seja, 01 (uma) vaga, será destinada a candidatos que se declararem Pessoa com Deficiência ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas. As demais vagas serão de livre concorrência.

Em conformidade com a Portaria Normativa No 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros - pretos e pardos - ou indígenas) deverão preencher o formulário próprio (Anexos III e IV). Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Artigo 4o do Decreto Federal no 3.298/99 e suas alterações, e a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ. Para concorrer a uma vaga nessa categoria (Pessoas com Deficiência), o candidato deverá, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo, além de: a) declarar-se Pessoa com Deficiência, preenchendo o formulário próprio (Anexo III); b) apresentar cópia simples do CPF e o Laudo Médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 03 (três) meses, por médico especialista na



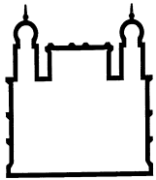
deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização da prova (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso), excluindo-se atendimento fora do local de realização da prova, deverá fazer esta solicitação no ato da inscrição, preenchendo formulário próprio (Anexo III), indicando claramente quais os recursos especiais necessários, conforme previsto no art. 40, §§ 1o e 2o do Decreto no 3.298/1999 e suas alterações. A omissão desta solicitação implicará na participação nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a negros (pretos e pardos) ou indígenas deverá, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, preenchendo o formulário próprio (Anexo IV). Os candidatos que se autodeclararem indígenas deverão apresentar cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Em sendo constatada qualquer falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis. Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final.

Os cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.



IV – DA SELEÇÃO

Os exames de seleção para ingresso no curso de Mestrado constarão das seguintes etapas:

1ª. Etapa (60 pontos): Eliminatória e classificatória

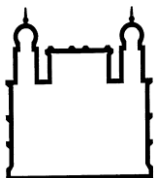
Prova escrita, incluindo questões de interpretação de texto, baseada em um texto científico relacionado à área de Saúde Coletiva, e de conhecimento da área (Anexo V), conforme bibliografia sugerida (Anexo VI), valendo 60 (sessenta) pontos. Apenas os candidatos que obtiverem no mínimo 70% (setenta por cento) dos pontos serão classificados para a segunda etapa.

2ª. Etapa (40 pontos): Classificatória

Exame do *Curriculum Lattes*, valendo 15 (quinze) pontos, e análise do projeto e entrevista, valendo 25 (vinte e cinco) pontos. Essa etapa será conduzida por uma banca examinadora, composta por 3 (três) membros, sendo pelo menos 1 (um) deles externo à instituição.

A análise do *curriculum Lattes* irá considerar formação e experiência em pesquisa/extensão, experiência profissional e produção intelectual, observando-se os comprovantes entregues no ato da inscrição, que deverão estar organizados segundo os itens constantes no Anexo I deste Edital, observando-se as seguintes orientações:

- O candidato deverá organizar o material para essa etapa, a ser entregue no momento da inscrição, encadernado, contendo: uma cópia do currículo Lattes, uma cópia da ficha de pontuação (Anexo I) devidamente preenchida e os respectivos comprovantes numerados;
- Os comprovantes deverão estar organizados e numerados na sequência em que cada item avaliado aparece na ficha de pontuação, sendo que essa numeração também deverá constar na referida ficha (Anexo I);
- Não devem ser comprovados itens que não constem na ficha de pontuação;
- O candidato deverá informar, nessa ficha, a pontuação correspondente a cada item avaliado e comprovado, que será conferida pela banca examinadora;
- Para comprovação de artigos, capítulos, livros e resumos, enviar cópia da capa, sumário, ficha catalográfica, primeira página da publicação ou outras informações que permitam a correta identificação da produção mencionada;
- Caso o comprovante apresentado atenda a mais de um item, o candidato deverá fazer a opção por apenas um dos quesitos, uma vez que cada comprovante será considerado uma única vez;



Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

- Os comprovantes não organizados segundo as orientações deste Edital não serão considerados na avaliação do currículo e, nesse caso, os pontos não computados serão de responsabilidade do candidato;
- Não poderá ser objeto de recurso a perda de pontos pela indicação equivocada dos comprovantes pelo candidato, sendo que qualquer prejuízo pela inobservância do presente dispositivo será de sua inteira responsabilidade;
- A banca examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato de qualquer documentação comprobatória apresentada.

Observações:

- Os locais de realização de cada etapa do processo seletivo serão divulgados oportunamente pela Secretaria do Programa e no site do mesmo.
- Para a realização de todas as etapas, os candidatos deverão estar munidos de documento oficial com foto.
- Não é permitido o uso de calculadora.
- Será desclassificado o candidato que gravar em áudio e/ou vídeo o processo seletivo.

IV – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Serão classificados os candidatos com aproveitamento igual ou superior a 70% (setenta por cento), considerando a soma das duas etapas (etapa 1 + etapa 2).

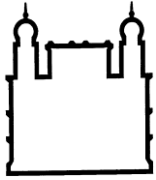
A classificação será por ordem decrescente da nota final, **para cada linha de pesquisa**. Em caso de empate, o candidato que obtiver maior nota na primeira etapa (prova escrita) será melhor classificado.

O resultado final será divulgado pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, situada na Escola de Saúde Pública de Minas Gerais e no site do Programa, conforme cronograma divulgado nesse edital.

Os documentos dos candidatos não aprovados deverão ser retirados até 30 dias após a divulgação do resultado final. Após esse prazo os mesmos serão destruídos.

V – DOS RECURSOS

O candidato poderá interpor recurso junto à Comissão de Pós-Graduação (CPG) em Saúde Coletiva. O recurso deverá ser apresentado por escrito, na Secretaria do Programa, conforme cronograma divulgado nesse edital, em formulário próprio (Anexo VII), explicitando e fundamentando os pontos que estão sendo questionados. A CPG será a instância definidora e,



conforme cronograma divulgado fará seu pronunciamento, sendo o mesmo feito por escrito e disponibilizado para o candidato na secretaria do Programa.

VI – CRONOGRAMA

| Cronograma das Atividades | | |
|---|-----------------|--------------------------|
| Atividade | Data | Horário |
| Inscrição | 29 a 30/10/2019 | 8:30 às 16:30 |
| Solicitação de isenção da taxa de inscrição | 29/10/2019 | 8:30 às 16:30 |
| Postagem | 30/10/2019 | Expediente dos Correios* |
| Deferimento da inscrição | 04/11/2019 | Até às 16:30 |
| Etapa 1: Prova de conhecimento específico | 07/11/2019 | As 9:00** |
| Resultado da Etapa 1 | 14/11/2019 | Até às 16:30 |
| Apresentação de recurso da Etapa 1 pelo candidato | 18/11/2019 | 8:30 às 16:30 |
| Resposta ao recurso da Etapa 1 | 19/11/2019 | Até às 16:30 |
| Resultado da Etapa 1 e convocação para Etapa 2 | 20/11/2019 | Até às 16:30 |
| Etapa 2: Entrevista | 21 e 22/11/2019 | 08:30 às 17:00*** |
| Resultado da Etapa 2 | 25/11/2019 | Até às 16:30 |
| Apresentação de recurso da Etapa 2 | 26/11/2019 | 8:30 às 16:30 |
| Resposta ao recurso da Etapa 2 | 28/11/2019 | Até às 16:30 |
| Resultado final da seleção | 29/11/2019 | Até às 16:30 |
| Registro de Matrícula | 12 e 13/12/2019 | Até as 16:30 |

*enviar via sedex

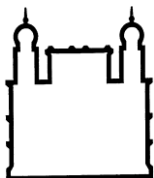
**Conforme instruções na prova

*** Conforme escala a ser divulgada

VII – DA MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão efetuar o Registro de matrícula no Programa nos dias **12 e 13 de dezembro de 2019**. São documentos exigidos nesta etapa:

1. Ficha de matrícula, disponível no site www.cpqrr.fiocruz.br/posgraduacao/saudecoletiva
2. Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso);
3. Cópia do CPF (frente e verso);
4. Cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino)
5. Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes de votação;



6. Cópia do passaporte devidamente regularizado na Polícia Federal, para os candidatos estrangeiros;
7. Uma fotografia 3x4;
8. Apresentação dos originais do diploma de graduação e histórico escolar;
9. Cópia da declaração de colação de grau/conclusão do curso, para os candidatos concluintes (poderá ser entregue na matrícula das disciplinas).

Observações:

1. Todas as cópias dos documentos exigidos deverão estar acompanhadas do original, para autenticação pela Secretaria de Ensino.
2. Os candidatos selecionados que não registrarem a matrícula até 16:30 horas do dia **13/12/2019** perderão a vaga. Estas vagas poderão ser preenchidas em ordem decrescente de classificação, por linha de pesquisa.
3. A definição do orientador deverá ser realizada em até 3 meses, a partir do ingresso do aluno no programa.

VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

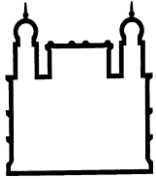
Bolsas de Estudo

O Programa **não** dispõe de bolsas de estudo para todos os candidatos aprovados. Assim as bolsas disponíveis serão distribuídas pela Comissão de Pós-Graduação (CPG), de acordo com a classificação geral dos candidatos e os critérios dos órgãos de fomento.

Política de Acesso Aberto

Todos os discentes admitidos nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz - deverão:

- a) Efetuar o depósito no Repositório Institucional ARCA da produção intelectual resultante das pesquisas desenvolvidas no âmbito do Programa, para fins de divulgação pública em Acesso Aberto, nos termos e de acordo com o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz;
 - b) Ceder, de forma não exclusiva e para fins não comerciais, os direitos patrimoniais de autor sobre a produção intelectual resultante da pesquisa, inclusive as publicações, teses e dissertações, para fins de divulgação pública em Acesso Aberto, nos termos e de acordo com o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz.
- Disponível em:



MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto René Rachou – FIOCRUZ MINAS

Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

[https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/portaria -
politica de acesso aberto ao conhecimento na fiocruz.pdf](https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/portaria-_politica_de_acesso_aberto_ao_conhecimento_na_fiocruz.pdf)

IX – LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Secretaria de Ensino: Rua Uberaba, 780 – sala 06 - Térreo (Unidade Geraldo Campos Valadão da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP-MG) - Barro Preto. CEP: 30180-080- Belo Horizonte – MG.

Telefone: (31) 3295.7727 – 3275.1440

Horário: 08:30 às 12:00 e 13:00 às 16:30

X – INFORMAÇÕES

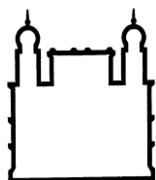
E-mail: patricia.parreiras@fiocruz.br

Home Page: www.minas.fiocruz.br/posgraduacao/saudecoletiva

Plataforma SIGA: www.sigass.fiocruz.br

Belo Horizonte, 28 de agosto de 20119.

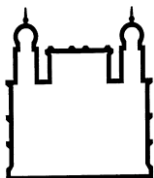
Sérgio William Viana Peixoto
Coordenador do Programa



ANEXO I - Avaliação de Currículo – Ficha de pontuação

Candidato(a): _____

| Atividade | Pontuação | Pontuação Informada pelo Candidato | Número da(s) página(s) (documentos comprobatórios) |
|---|---------------------------------------|------------------------------------|--|
| Formação e experiência em pesquisa/extensão | | | |
| Título de especialista na área de saúde ou afins | 1,5 por título | | |
| Curso de formação complementar (mínimo de 20 horas) | 0,3 por curso | | |
| Participação em projetos de pesquisa | 1,5 por projeto | | |
| Participação em projetos de extensão e PET | 0,6 por projeto | | |
| Bolsas vinculadas à área de pesquisa (IC, apoio técnico, etc.) | 0,6 por bolsa/ano | | |
| Participação em atividades de monitoria | 0,3 por ano | | |
| Apresentação de trabalho (oral ou pôster) em eventos científicos (últimos 5 anos) | 0,6 por apresentação (máximo 2,0) | | |
| Participação em eventos científicos - ouvinte (últimos 5 anos) | 0,2 por evento (máximo 1,5) | | |
| Subtotal – Formação e experiência em pesquisa/extensão | MÁXIMO 7,5 | | - |
| Experiência profissional (últimos 5 anos) | | | |
| Docência em ensino médio, cursos técnicos e outros cursos com mínimo de 15 horas | 0,3 por semestre/curso (máximo 2,0) | | |
| Docência em cursos de graduação e especialização | 0,3 por semestre (máximo 1,5) | | |
| Atuação profissional na área da saúde | 2,0 por ano | | |
| Participação em bancas de monografias, concursos, etc. e orientação de alunos (TCC, IC, extensão) | 0,3 por banca/orientação (máximo 1,5) | | |
| Membro de comissão organizadora/científica de eventos | 0,3 por evento (máximo 1,5 pontos) | | |
| Subtotal – Experiência profissional | MÁXIMO 7,5 | | - |
| Produção intelectual (últimos 5 anos) | | | |
| Artigos aceitos ou publicados em periódicos indexados (qualis A na área de Saúde Coletiva) | 3,0 por artigo | | |
| Artigos aceitos ou publicados em periódicos indexados (qualis B na área de Saúde Coletiva) | 2,0 por artigo | | |
| Artigos aceitos ou publicados em periódicos indexados (qualis C ou sem classificação na área de Saúde Coletiva) | 0,6 por artigo | | |
| Livro técnico publicado/ Capítulo de livro publicado, com ISBN | 0,6 por capítulo/livro | | |
| Resumos (incluindo expandido) publicados em anais de eventos | 0,3 por publicação (máximo 2,0) | | |
| Subtotal – Produção intelectual | MÁXIMO 10,0 | | - |
| TOTAL CURRÍCULO | MÁXIMO 15,0 | | - |



Anexo II

Termo de compromisso

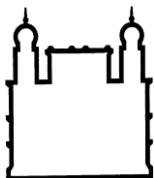
Declaro, para os devidos fins que eu,
_____, candidato(a) ao
processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva do Centro de
Pesquisas René Rachou, se aprovado(a):

- Terei a concordância da minha instituição de origem para me dedicar às atividades do Programa.
- Não mantereirei o vínculo empregatício durante as atividades do programa.

Candidato(a): _____

Responsável pela Instituição: _____
(Carimbo)

| | |
|--------|-------|
| LOCAL: | DATA: |
|--------|-------|



MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto René Rachou – FIOCRUZ MINAS

Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

ANEXO III FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 - Identidade:

4 - Órgão Expedidor:

5 - CPF:

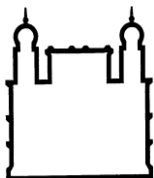
Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO (). Se você respondeu SIM a pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - Pessoas com Deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Doutorado do **Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva** do Instituto René Rachou. Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor. Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Belo Horizonte, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO IV
FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

- 1 - Nome do requerente:
- 2 - Data de nascimento:
- 3 - Identidade:
- 4 - Órgão Expedidor:
- 5 - CPF:

DECLARO que sou cidadão (ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () **preto** () **pardo** ou () **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Saúde Coletiva do Instituto René Rachou da Fundação Oswaldo Cruz.

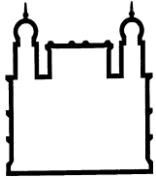
DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura Candidato

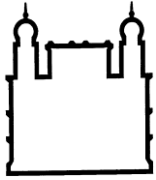
No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) **ou** declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.



ANEXO V

CONTEÚDOS DE CONHECIMENTO DA ÁREA PARA PROVA ESCRITA

1. Sistema Único de Saúde
2. Saúde pública e promoção da saúde
3. Determinantes sociais e ambientais em/na saúde
4. Características dos métodos qualitativos e quantitativos e suas aplicações/contribuições na/para a saúde pública
5. Medidas de ocorrência de eventos em saúde (Morbidade)
6. Medidas de ocorrência de eventos em saúde (Mortalidade)
7. Dinâmicas de transmissão da doença (Endemia e Epidemia)
8. Estudos Descritivos (distribuição das doenças no espaço e no tempo)
9. Estudos Observacionais analíticos (Seccional, Coorte e Caso-Controle).



MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto René Rachou – FIOCRUZ MINAS

Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

ANEXO VI

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Baixinho CL, Presado MH, Ribeiro JR. Investigação qualitativa e transformação da saúde coletiva. *Ciência e Saúde Coletiva* 2019; 24(5):1582. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v24n5/1413-8123-csc-24-05-1582.pdf>

Barata RB. *Como e por que as desigualdades sociais fazem mal à saúde*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2009.120p. (Coleção Temas em Saúde). Disponível em: <https://static.scielo.org/scielobooks/48z26/pdf/barata-9788575413913.pdf>

Barreto ML. Desigualdade em saúde: uma perspectiva global. *Ciência e Saúde Coletiva* 2017; 22(7):2097-2108. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v22n7/1413-8123-csc-22-07-2097.pdf>

Borghini CMSO, Oliveira RO, Sevalho G. Determinação ou determinantes sociais da saúde: texto e contexto na América Latina. *Trabalho Educação e Saúde* 2018; 16(3):869-897. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/tes/v16n3/1678-1007-tes-1981-7746-sol00142.pdf>

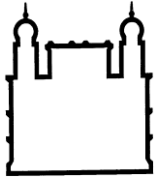
Carvalho AI. Determinantes sociais, econômicos e ambientais da saúde. In Fundação Oswaldo Cruz. *A saúde no Brasil em 2030 - prospecção estratégica do sistema de saúde brasileiro: população e perfil sanitário*. Rio de Janeiro: Fiocruz/Ipea/Ministério da Saúde/Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República; 2013. Vol. 2. pp. 19-38. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/8pmmmy/pdf/noronha-9788581100166-03.pdf>

Freitas CM, Sobral A, Pedrosa MM, Barcellos C, Gurgel H. Indicadores de saúde ambiental. In: Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. *Saúde ambiental: guia básico para construção de indicadores*. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. p.73-86. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_ambiental_guia_basico.pdf

Gordis, L. Epidemiologia. 4 ed. Rio de Janeiro: Revinter; 2009. 392p.

Medronho RA, Bloch KV, Luiz RR, Werneck GL. Epidemiologia. 2. ed. São Paulo: Atheneu; 2009. 685p.

Minayo MCS, Sanches O. Quantitativo-qualitativo: oposição ou complementaridade? *Cadernos de Saúde Pública* 1993; 9(3):239-262. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/%0D/csp/v9n3/02.pdf>



MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto René Rachou – FIOCRUZ MINAS

Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

Minayo MCS. Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social. In: Minayo, M.C.S. (Org.). *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. Petrópolis: Vozes; 2016. p.9-29. Disponível em: <<https://wp.ufpel.edu.br/franciscovargas/files/2012/11/pesquisa-social.pdf>>

Paim JS. *O que é SUS?* Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ; 2015. 93p. (Coleção Temas em Saúde). Disponível em: <<http://www.livrosinterativoseditora.fiocruz.br/sus/>>

Rabello LS. A Saúde Pública e o Campo da Promoção da Saúde. In: Rabello LS. *Promoção da saúde: a construção social de um conceito em perspectiva do SUS*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ; 2010. p.65-105. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/z7jxb/pdf/rabello-9788575413524.pdf>>

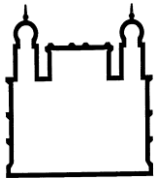
Ribeiro J, Souza DN, Costa AP. Investigação qualitativa na área da saúde: por quê?. *Ciência e Saúde Coletiva* 2016; 21(8):2324. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csc/v21n8/1413-8123-csc-21-08-2324.pdf>>

Rigotto RM, Augusto LGS. Saúde e ambiente no Brasil: desenvolvimento, território e iniquidade social. *Cadernos de Saúde Pública* 2007; 23(Sup 4):S475-S501. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csp/v23s4/02.pdf>>

Rouquayrol MZ, Silva MGC (Orgs.). *Rouquayro Epidemiologia e Saude*. 7. ed. Rio de Janeiro: MedBook; 2013. 709p.

Turato ER. Métodos qualitativos e quantitativos na área da saúde: definições, diferenças e seus objetos de pesquisa. *Revista de Saúde Pública*, 2005; 39(3):507-514. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsp/v39n3/24808.pdf>>

Uchoa E, Vidal JM. Antropologia Médica: elementos conceituais e metodológicos para uma abordagem da saúde e da doença. *Cadernos de Saúde Pública*. 1994; 10(4): 497-504. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csp/v10n4/v10n4a10.pdf>>



**ANEXO VII
REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO (RECONSIDERAÇÃO)
MESTRADO**

RECURSO contra resultado preliminar:

- () Prova escrita de interpretação de texto (Etapa 1).
() Exame do *Curriculum Lattes*, do projeto de pesquisa e entrevista (Etapa 2)

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF nº. -
_____, venho por meio deste, interpor recurso junto à
Comissão de Pós-graduação em Saúde Coletiva, em face do resultado preliminar
divulgado, tendo por objeto de contestação a(s) seguinte(s) decisão(ões):

Os argumentos com os quais contesto a(s) referida(s) decisão(ões) são:

Belo Horizonte, _____ de _____ 20__

Assinatura do Candidato